



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEN DE SERVIÇO Nº 2025/000037

Empresa Razão Social: KW SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

Nome Fantasia: KW SISTEMAS DE ENERGIA

CNPJ: 22.711.404/0001-26

Endereço: RUA HELCIO MENEGASSO FILHO 166

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL NOVA TANABI - Tanabi SP - CEP: 15170-000

Contato: SILVIO ANDERSON DEL LAMA

Fone 17 3042-1410 - 17 98144-6003 Fax: 17 3042-1410 - 17

98144-6003

Processo nº.:2025/000049

Licitação: Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133

Data do Pedido: 29/05/2025

Condições de Pagamento: 28 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Empenho Nº:
2025/00561

Setor Requisitante: 1133 - Divisão de Eficiência Energética e Mecânica

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	85.14.013438 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR (DSE4520) EM GERADOR COM FORNECIMENTO DO MATERIAL		6.850,0000	6.850,00
			==> Valor Total (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)			

Total IPI: 0,00

Total s/ IPI

6.850,00

Total Pedido

6.850,00

Valor por Extensão: SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

Lei e Artigo:

- N
O
T
A
S
- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
 - 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
 - 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
 - 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa, quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
 - 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 29/05/2025

Gerência de Suprimentos

Emitido por: NADIA ROSANA GONCALVES